



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00011/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AREIA - PB E DROGAFONTE LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA - PB - Rua: Santa Rita, N° 179 - Centro - Areia - PB, CNPJ n° 11.268.285/0001-62, neste ato representada pelo Secretária de Saúde Tatianne Elli dos Santos, Brasileira, Divorciada, residente e domiciliado na Rua Aurélio de Figueiredo, N° 1172 - Bairro: Jussara - Areia - PB, CPF n° 040.376.014-35, Carteira de Identidade N° 2.426.111 - 2ª Via - SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DROGAFONTE LTDA - R BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA - RECIFE - PE, CNPJ n° 08.778.201/0001-26, neste ato representado por Dijane Carvalho Freire, Brasileira, Divorciado, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Moema Palmeira Sobral, 220, Tambauzinho - João Pessoa - PB, CPF n° 366.386.844-34, Carteira de Identidade n° 891095 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00002/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal n°. 10520/02, de 17 de Junho de 2002, Decreto Federal n°. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Registro de PREÇO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos, conforme demanda para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde deste Município..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00002/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 656.237,88 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). Representado por: 12 x R\$ 54.686,49.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Areia:

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2006 2037 Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Saúde

0002 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

3390.00 Aplicações Diretas

000437 3390.30 Material de Consumo

10 303 1017 2046 Distribuição de Medicamentos a Pessoas Carentes

0002 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

3390.00 Aplicações Diretas

000494 3390.32 Material de Distribuição Gratuita

10 302 1017 2047 Manutenção da Unidade Hospitalar

0002 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

000500 3390.30 Material de Consumo

0014 Transferência de Recursos do SUS

3390.00 Aplicações Diretas

000515 3390 30 Material de Consumo

As dotações acima indicadas poderão ser alteradas a critérios da administração quando assim lhe convier

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 3 (três) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

JA

K

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Areia.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Areia - PB, 19 de Janeiro de 2018.

TESTEMUNHAS

Marcos Francisco de Souza
478 127 024-72

Valdemir Pereira da Silva
798.185.444-04

PELO CONTRATANTE

Tatiane Elli dos Santos
TATIANE ELLI DOS SANTOS
CPF nº 040.376.014-35
(Secretária de Saúde)

PELO CONTRATADO

DiJane Carvalho Freire
DRUGAFONTE LTDA
DIJANE CARVALHO FREIRE
366.386.844-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando a Contratação de empresa para confecção de Prótese Dentária para Atender os Usuários do SUS Secretaria Municipal de Saúde do Município de Areia - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: E-mail: comssaotic2017@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR ou www.tce.pb.gov.br. Areia - PB, 18 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de PREÇO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos, conforme demanda para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2018. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00007/2018 - 18.01.18 - ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 529.499,00; CT Nº 00008/2018 - 18.01.18 - ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R\$ 180.850,20; CT Nº 00009/2018 - 18.01.18 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 25.871,40; CT Nº 00010/2018 - 18.01.18 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 34.111,50; CT Nº 00011/2018 - 18.01.18 - DROGAPONTE LTDA - R\$ 656.237,88; CT Nº 00012/2018 - 18.01.18 - NN-MED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 179.819,76; CT Nº 00015/2018 - 18.01.18 - PIS DISTRIBUIDORA - R\$ 65.223,44; CT Nº 00014/2018 - 18.01.18 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 220.758,72; CT Nº 00015/2018 - 18.01.18 - RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 13.470,00.

Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
IPSM - INSTITUTO DO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADITIVO DE PRAZO

Termo aditivo nº 01 do Contrato de nº 0009/2017. Partes IPSM e NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS 17.262.153/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE BENEFÍCIOS NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; ACOMPANHAMENTO DE AUDITÓRIAS E DEFESA JUNTO AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL; REALIZAÇÃO DO COMPREV - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O RPPS E O RGPS; RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO JUNTO AO INSS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PAGA INDEVIDAMENTE. RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO JUNTO AO RPPS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PAGA INDEVIDAMENTE, CURSOS E TREINAMENTO DE PESSOAL. Fundamento legal: INEXIGIBILIDADE 0004/2017. Dotação: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/ IPSM: 02.100.09.272.2018.2046 - MANUT. DOS SERV. DE SUPERV. E COORDINAÇÃO DO IPS - 3390.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 410 Objeto do Aditivo. Refere-se o presente aditivo de acréscimo de aditamento de prazo com Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02/02/2018. Mantendo As Demais Cláusulas Inalteradas, Com FULCRO NO ART. 57, II, §. DA LEI 8666/93. ASSINAM: MARIA FRANCISCA DE FARIAS E NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prefeitura Municipal
de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 007 - Centro - Itapororoca - PB, às 11:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de combustíveis e lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria e/ou locada do Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca até o fim do exercício de 2018. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 028/2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 18 de Janeiro de 2018.

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08:30 horas do dia 02 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO - 2018. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 028/2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 18 de Janeiro de 2018.

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - Cpl e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2017, que objetiva: MELHORIAS SANITÁRIOS DOMICILIARES - CONJUNTO SANITÁRIO F CISTERNAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA R & R LTDA - R\$ 214.093,47.

Nova Palmeira - PB, 18 de Janeiro de 2018.

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito.

Prefeitura Municipal
de Passagem

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, às 09:30 horas do dia 31 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos para doação, destinado a pessoas carentes. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 004/2017. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34783001. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Passagem - PB, 17 de Janeiro de 2018

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SILVA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, às 13:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de aração de terras, com grade aradora e trator de pneus. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 004/2017. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34783001. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Passagem - PB, 17 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SILVA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, às 14:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recapagem de pneus, para atender a demanda da frota de veículos do município de Passagem - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 004/2017. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34783001. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Passagem - PB, 17 de Janeiro de 2018

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SILVA
Pregoeiro Oficial.